Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-5230/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/18649/2004
PROTOCOLO	:	804977
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ALBERTO DE MATTOS OLIVEIRA
CARGO DO ORDENADOR	:	SECRETÁRIO DE ESTADO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE ADESÃO Nº 008/2004 AO CONTRATO CORPORATIVO Nº 12/2004.
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	AUTO PEÇAS ROCKET LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2004
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 27.650,00

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da formalização do contrato de adesão nº 08/2004 ao contrato corporativo nº 012/2004 e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Em 20.08.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.